

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 593/DGP/IFRS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, de acordo com as Resoluções do Consup nº 44/2012 e 49/2018, e o que consta no Processo nº 23361.000141/2018-66,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho, nos termos do Art. 22 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do servidor **ARNALDO MOSCATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2950689, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, a partir de 21 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 11 de outubro de 2018 as 17:20. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de outubro de 2018 as 12:00. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C23A82663C3F2B349F651879D5DAE025